

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de agosto de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 770/2025**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe em seu art. 2º, inciso II, que “ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA, lotado na Gerência de Material e Patrimônio, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025-TCE/CE**

**PROCESSO Nº 21716/2025-0**

**FORNECEDOR: RICARDO LUÍS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.404.532/0001-67, sediada na AV. Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Cep 60440-231, Fortaleza/CE.

**OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (gêneros alimentícios), para o atendimento das demandas das unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste instrumento, em harmonia Quadro I (itens 1, 2 e 4) do Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 5/2025), que passa a fazer parte desta Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n.º 06985/2025-6.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025-TCE/CE**

**PROCESSO Nº 21718/2025- 3**

**FORNECEDOR: IGX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.768.211/0001-72, sediada na AV. J, 1420, Loja b, Vila Velha, Cep: 60.347-530, Fortaleza/CE.

**OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (gêneros alimentícios), para o atendimento das demandas das unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste instrumento, em harmonia Quadro I (itens 3, 5 e 6) do Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 5/2025), que passa a fazer parte desta Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n.º 06985/2025-6

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL, lotada na Gerência de Material e Patrimônio, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência das Atas de Registro de Preços acima especificadas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO N.º 4898/2025**

**PROCESSO N.º:** 12518/2021-0

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**ENTE FEDERATIVO:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE

**UNIDADE JURISDICIONADA:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-IPM – SAÚDE

**EXERCÍCIO:** 2020

**RESPONSÁVEIS:** MARCOS CAVALCANTI (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE 01/01 A 31/12/2020); SUZANA MOREIRA DOS SANTOS (CONTADORA DE 01/01 A 31/12/2020)

**RELATORA:** CONSELHEIRA ONÉLIA LEITE

**SESSÃO:** PLENO VIRTUAL DE 21/07 A 25/07/2025

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – SAÚDE. MUNICÍPIO DE FORTALEZA. BAIXO ÍNDICE DE RECEITAS PATRIMONIAIS REALIZADAS. INOBSERVÂNCIA DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS NBC TSP 11 E MCASP. NÃO EMISSÃO TEMPESTIVA DE EMPENHOS EM 2020, OCULTANDO PASSIVOS E GERANDO A UTILIZAÇÃO IRREGULAR DO INSTITUTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO ANO SUBSEQUENTE. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTADOR.

1. BAIXO ÍNDICE DE RECEITAS PATRIMONIAIS REALIZADAS. OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS